

Lei 21

Dispõe sobre um auxílio à Associação Atlética Romaniópolis
H. Louis Barmann, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, sanciona e promulga a seguinte lei.

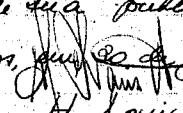
Art. 1º - Fica concedido um auxílio e subvenção de cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), à Associação Atlética Romaniópolis.

§ Único - Este auxílio será concedido a título de estímulo ao Club.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta do crédito especial da verba rubricada sob n.º Código local 3-70-1 - Geral 8-87-6, do orçamento topográfico.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 20 de Julho de 1955


H. Louis Barmann
Prefeito Municipal